

Brasília, 25 de setembro de 2018
Circular nº 03/2018

2º Of. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0004199171 em 25/09/2018.

PREZADOS SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS,

Primeiramente, agradecemos pela parceria e confiança que depositam na Proposta Pedagógica desta Instituição, reafirmamos a grande satisfação em tê-los como membros integrantes desta comunidade educativa.

Daremos início ao período de Rematrículas e novas Matrículas. Ao definirmos os processos de Rematrículas para o ano letivo de 2019, priorizamos as famílias que já fazem parte da comunidade educativa do Colégio e propomos o período de 01/10/2018 a 16/11/2018 para garantir a vaga, antes de disponibilizá-la aos novos alunos.

Atentos à realidade e às demandas de um novo tempo, o Colégio Cor Jesu, da Sagrado – Rede de Educação se projeta para uma Educação de excelência apoiada em novas soluções metodológicas de ensino, na formação de valores e nas competências que os alunos devem desenvolver, tanto em termos curriculares quanto pessoais e sociais.

O mote da Campanha de Matrículas 2019: **POR VOCÊ** tem como principal objetivo evidenciar o sujeito aluno, para o qual toda ação pedagógica é pensada e direcionada.

Por isso, nossa meta é manter e posicionar continuamente nossa estrutura forte e eficiente, capaz de fazer cada aluno ter condições de se desenvolver em sua plenitude: adquirir, consolidar e ampliar seus conhecimentos, organizando-se frente aos desafios com instrumentos que o capacitem a reconhecer e lidar com mudanças – condição essencial no mundo atual – fazer escolhas conscientes, viver plenamente em sociedade e, acima de tudo, usufruir de seu saber com justiça, solidariedade e sustentabilidade.

POR VOCÊ: SOMOS SAGRADO! Sintetiza o Projeto Institucional das Unidades Educacionais da Sagrado – Rede de Educação que assumem, **desde os primeiros passos**, o compromisso de se **conectar com a vida, inovar sempre, compartilhar conquistas** e ser o melhor no que faz, para se manter forte nos resultados e competente na formação. **POR VOCÊ: o nosso melhor!**

Portanto, para melhor atendê-los e, principalmente, para que possam se organizar em tempo hábil, solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem abaixo:

I – DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

1) Comparecer à Sala de Matrículas para atualização de dados cadastrais através do preenchimento do Requerimento de Matrícula, firmado pelo pai, mãe e/ou responsável.

2) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019 será registrado no Catório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (CRS 504 Sul Bloco A Lojas 7/8 - Asa Sul - Brasília/DF), sendo o mesmo vinculado ao Requerimento de Matrícula, que poderá ser acessado pelo site - www.redesagrado.com/corjesu/ - a partir do dia 01/10/2018.

3) Não serão aceitas matrículas quando existirem pendências financeiras junto ao Colégio ou em quaisquer das Unidades Escolares da Sagrado Rede de Educação. Nesta hipótese, necessário o contato direto com o Setor Administrativo Financeiro para regularização da situação.

S. M. F. Lima
S. M. F. Lima

4) O pagamento da primeira parcela 2019 poderá ser efetuado da seguinte forma:

1. De 01/10/2018 a 19/10/2018: Em até 4 vezes no cartão de crédito;
2. De 22/10/2018 a 09/11/2018: Em até 3 vezes no cartão de crédito;
3. De 12/11/2018 a 29/11/2018: Em até 2 vezes no cartão de crédito;
4. De 03/12/2018 a 21/12/2018: Em 1 vez no cartão de crédito;
5. A partir de 02/01/2019 Apenas no cartão de débito ou dinheiro;

A matrícula será confirmada após o pagamento integral da primeira parcela da anuidade.

5) No caso de pais separados, é obrigatório o fornecimento de cópia de decisão judicial que comprove a regularização da guarda do (a) filho (a).

6) Atestado Médico na hipótese de impossibilidade da prática de atividades esportivas, nas aulas de Educação Física.

III – HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA RESERVAS DE VAGAS/MATRÍCULAS:

No período de 01/10/2018 a 21/12/2018, das 07h30 às 17h00 (sem intervalo)

Local: Sala de Matrículas

IV – VALORES DAS ANUIDADES:

VALOR DA ANUIDADE

Cursos 2019	Anuidade	Semestralidade	Mensalidade (12parcelas)
Educação Infantil	R\$ 15.264,00	R\$ 7.632,00	R\$ 1.272,00
Ensino Fundamental I	R\$ 16.152,00	R\$ 8.076,00	R\$ 1.346,00
Ensino Fundamental II	R\$ 16.920,00	R\$ 8.460,00	R\$ 1.410,00
Ensino Médio	R\$ 22.320,00	R\$ 11.160,00	R\$ 1.860,00

V – OPÇÕES DE PAGAMENTO:

A anuidade poderá ser paga:

1ª OPÇÃO: Pagamento à vista no ato da matrícula/rematrícula

2ª OPÇÃO: em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a 1ª parcela paga em janeiro de 2019 e, as demais, sucessivamente, de fevereiro/2019 a dezembro/2019, todas com vencimento para o dia 05

3ª OPÇÃO: em 2 (duas) parcelas iguais, correspondente cada uma a 50% (cinquenta por cento) da anuidade, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula/rematrícula e a 2ª parcela em 01 de julho de 2019.

Handwritten signature

Handwritten signature

29 Of. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0004199171 em 25/09/2018.

ATIVIDADES OFERECIDAS SEM ÔNUS:

• Vôlei • Basquete • Handebol • Futsal • Monitoria a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II

ATIVIDADES TERCEIRIZADAS (são opcionais e contratadas em apartado):

• Happy Code • Zumba Kids • Patinação Artística • Judô • Violão • Jump • Ginástica rítmica • Ballet • Futsal

20 de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada Cópia registrada
sob o nº 0004199171 em 25/09/2018.

VI – LISTA DE MATERIAL ESCOLAR / LIVROS / APÓSTILAS

As informações referentes ao material escolar, livros didáticos para o ano letivo de 2019 estarão disponíveis no site do Colégio (<https://www.redesagrado.com/corjesu/>), a partir de 11/2018.

Na Secretaria do Colégio estarão disponíveis para consulta a lista dos materiais didáticos utilizados no ano de 2018, para que os pais/responsáveis dos alunos a serem matriculados tenham ciência e noção de quantidade e valores aproximados dos materiais que serão utilizados no ano letivo de 2019, de forma a decidirem pela viabilidade ou não da contratação.

VII - UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regimento Escolar.

CARTÃO DE ACESSO

O cartão de acesso é obrigatório tanto para os alunos do Segmento I, quanto para os pais/responsáveis para o ingresso no Colégio.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra "C" e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

ALERTAS ESPECIAIS:

I - Os interessados na rematrícula referente ao ano letivo 2019, deverão se manifestar juntamente ao Colégio, por escrito até o dia 16/11/2019, garantindo-se somente neste período, vaga na turma e período cursado no ano de 2018, ressalvando-se que apenas será efetivada a matrícula com o adimplemento das obrigações previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2018

A ESCOLA NÃO GARANTIRÁ A VAGA DO (A) ALUNO (A) QUE NÃO TIVER SUA MATRÍCULA RENOVADA ATÉ O DIA 16/11/2018

II - O Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, somente serão encaminhados para apreciação e deferimento da Direção, após a certificação pela tesouraria de que o

20 de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada Cópia registrada
sob o nº 0004199171 em 25/09/2018.

[Handwritten signature]

solicitante esteja quite com suas obrigações financeiras decorrentes das prestações anteriores, bem como, com o pagamento da primeira parcela da anuidade 2019.

III – Os boletos para pagamentos das mensalidades contratadas, serão emitidos na modalidade registrada (físico ou digital), ficando a critério do Colégio a escolha da Instituição Financeira que gerirá a respectiva carteira de cobrança.

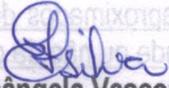
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antecipadamente, agradecemos pela confiança depositada no Colégio que assume a responsabilidade pela formação integral do (a) seu (a) filho (a).

Que o Sagrado Coração de Jesus e Madre Clélia, os abençoem e iluminem!

Atenciosamente,


Irmã Matilde de Lima Carmo
Gestora Administrativa


Irmã Maria Elisângela Vasconcelos da Silva
Gestora Pedagógica

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regulamento Escolar.

CARTÃO DE ACESSO

O cartão de acesso é obrigatório tanto para os alunos do Segmento I quanto para os responsáveis para o ingresso no Colégio.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 208, inciso VI, letra "C" e 125, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e Lei 8.089 de 13/07/1990 (ECA).

ALERTAS ESPECIAIS:

I - Os interessados na matrícula referente ao ano letivo 2018, deverão se manifestar juntamente ao Colégio, por escrito até o dia 18/11/2018, garantindo-se somente neste período, uma e única e período cursado no ano de 2018, ressalvando-se que apenas será efetivada a matrícula com o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2018.

II - O Raquecimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, somente serão encaminhados para apreciação e deferimento da Direção após a certificação pela tesouraria de que o

22 Of. de Reg. de Títulos e Documentos |
Ficou arquivada cópia registrada |
sob o nº 0004199171 em 25/09/2018. |

A ESCOLA NÃO GARANTIRÁ A VAGA DO (A) ALUNO (A) QUE NÃO FOR RENOVAÇÃO ATÉ O DIA 18/11/2018